

EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- Faz Saber que no uso da competência que me é conferida pela alínea n) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, que convoquei uma **Reunião Extraordinária da Câmara Municipal**, a realizar no próximo dia **22 de Março**, pelas **19:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município de Tabuaço, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

- **Descentralização de Competências;** -----
- **Análise do processo de constituição da “Águas do Douro Sul – Associação de Municípios”.** -----

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 19 de Março de 2019

O Presidente da Câmara

Carlos André Teles Paulo de Carvalho